

## ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA NAS CALÇADAS EM MINEIROS- GO

Karolina Fagundes Flores<sup>1</sup>

Tayrielle Nunes Oliveira<sup>2</sup>

Selma Carrijo Araújo<sup>3</sup>

**Resumo:** Atualmente o crescimento populacional vem afetando todo desenvolvimento urbano. A inserção de regras para normatização desse meio se torna algo indispensável, mas até hoje nem todas as cidades se encontram regularizadas perante tal desafio. Em Mineiros–GO não é diferente de milhares de outras em todo território nacional. Nesse sentido, o objetivo desse trabalho é mostrar as dificuldades que uma pessoa com necessidades especiais e mobilidade reduzida enfrentam ao se locomover na cidade, sendo averiguado as informações através de pesquisa bibliográfica em livros, artigos, revistas, sites, e por meio de registro fotográfico em alguns locais no município. Destacando a problemática que permita pensar em algumas ações e soluções, como no fato de adequações e construções de novos calçamentos, através de uma norma que venha a reger as construções, potencializando o acesso livre e seguro para todos os cidadãos. Dessa forma a acessibilidade se faz presente e necessário, cada vez mais dentro a sociedade contemporânea.

**Palavras-chave:** Acessibilidade. Calçadas. Mobilidade urbana.

### INTRODUÇÃO

O presente trabalho demonstra o quanto é profícuo a mobilidade urbana em nossa sociedade, sendo ela essencial para locomoção e inclusão de todos os indivíduos em um mesmo ambiente. Mas nem sempre é isso que se encontra em nossas cidades.

Desde muito tempo o convívio entre as pessoas criou o que hoje conhecemos como sociedade. Com essa aglomeração de pessoas em um único lugar foram surgindo as cidades em que vivemos hoje. Com o crescimento da população e a busca por mais espaço fez com que cada metro fosse disputado centímetro a centímetro e isso de um modo desproporcional vem causando um descômodo visivelmente percebido.

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Engenharia Civil do Centro Universitário de Mineiros-GO – UNIFIMES; karolina-flores@hotmail.com

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Engenharia Civil do Centro Universitário de Mineiros-GO – UNIFIMES; tayrielle@hotmail.com

<sup>3</sup> Docente do curso de Engenharia Civil do Centro Universitário de Mineiros-GO – UNIFIMES; Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Faculdade Dinâmica das Cataratas, (2009); selma@fimes.edu.br

Nosso país é um dos que mais sofre com problemas de mobilidade urbana no mundo – apesar de não ser tão populoso como Índia e China, por exemplo – justamente por ter um histórico de planejamento em investimento na expansão e melhoramento apenas em rodovias; deixando de lado outras vias também usadas para locomoção e acesso que são de suma importância para o meio social.

A mobilidade urbana no Brasil é regida através da Lei 12.587 de 03 de janeiro de 2012, definindo mobilidade urbana como condições em que se realiza os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano. Ela também relata acessibilidade através da facilidade disponibilizada as pessoas que possibilite a todos autonomia nos deslocamentos desejados, respeitando a legislação em vigor.

Sendo que o não comprimento dessa lei pode ocasionar variáveis incomodas para quem mais precisa, como pessoas com mobilidade reduzidas, sendo em uma porcentagem maior que imaginamos.

O objetivo deste trabalho é mostrar as dificuldades que uma pessoa com necessidades especiais e mobilidade reduzida enfrentam ao se locomover na cidade de Mineiros – GO. Esteando-se em locais já existentes no próprio município onde tais acessos já funcionam. Demonstrados aqui através de imagem comparativas de lugar com e sem algum tipo de acessibilidade.

Mineiros é um município brasileiro do estado de Goiás. Sua localização, privilegiada ecologicamente, está distante dos grandes centros. Segundo o censo 2010 do IBGE, é de 52.964 habitantes, sendo estimado 65.420 habitantes no ano de 2018. Localizado no sudoeste goiano a 420 km de Goiânia-GO, 500 km de Cuiabá-MT e 550 km de Campo Grande - MS e 650 km de Brasília-DF, apresenta alto índice de crescimento e mantém posição de destaque na região. Em seu município se encontra o Parque Nacional das Emas. Sua área é de 9.038,775 km<sup>2</sup>, o que faz do município um dos maiores de Goiás em questão de território.

De acordo com Nunes e Rodrigues (2017):

A falta de acessibilidade é um problema para muitos, principalmente para as pessoas portadoras de necessidades especiais e com mobilidade reduzida. Diante disso, o poder público se isenta de promover a acessibilidade e mobilidade urbana, não há fiscalização e nem projetos que busquem por melhorias. Por esse descaso se expande os agentes que se apropriam das calçadas impedindo ou dificultando o livre acesso do cidadão.

Na maior parte da cidade, as pessoas enfrentam caminhadas em passeios completamente esburacados, estreitos, cheios de degraus, declives acentuados, veículos estacionados, mesas e cadeiras, entre outros obstáculos; isso quando existem calçadas. Além da falta de iluminação. Em muitas ruas e avenidas, o pedestre e/ou cadeirante é obrigado a caminhar no asfalto, lado a lado com carros e veículos pesados, expondo-se a graves riscos de acidentes.

## **METODOLOGIA**

Este trabalho apresenta por meio de uma pesquisa bibliográfica descritiva, embasada em pesquisa de campo, reforçados por artigos, sites e revistas. Acessibilidade e mobilidade urbana nas calçadas em Mineiros – GO. Traz a realidade que se encontra a cidade nesse aspecto, demonstrando as dificuldades que uma pessoa enfrenta em seu cotidiano, trazendo informações que talvez se encontram desconhecida por parte da população e falta de fiscalização pela administração pública. Baseados em Normas, como NBR 9050:2015 e a Lei 12.587 de 03 de janeiro de 2012 entre outros.

Desta forma desenvolvemos o presente artigo, onde apresenta de um modo geral, as dificuldades do cidadão mineirense em se locomover em uma simples via de passeio, onde deveria ser um simples trajeto se torna um verdadeiro desafio. Sendo assim, foram realizados alguns registros fotográficos de pontos no município, com falhas de execução, planejamento e deterioração em calçadas.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

De acordo com a NBR 9050:2015, “os materiais de revestimento e acabamento devem ter superfície regular, firme, estável, não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapante, sob qualquer condição (seco ou molhado)”. Verificamos a falta de calçamento regular (figura 1), comprometendo a acesso a rampa; falta de calçada (figura 2); e deformidades em todo o passeio (figura 3). Na figura 4 podemos analisar uma estrutura correta do piso.

Figura 1 – Praça Coronel Mundinho, Centro



Fonte: Dados produzido pelo autor (2019)

Figura 2 – Rua Bramante, Cruvinel



Fonte: Dados produzido pelo autor (2019)

Figura 3 – Pç Dep. José A. de Assis, Centro



Fonte: Dados produzido pelo autor (2019)

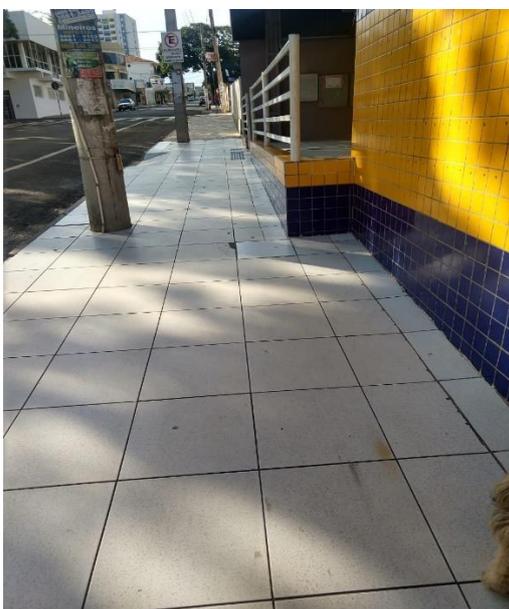
Figura 4 – Rua4, Centro



Fonte: Dados produzido pelo autor (2019)

O revestimento é de suma importância, pois pode acarretar vários incidentes por ser escorregadio, mesmo estando seco ou molhado. Pessoas idosas tem dificuldade de se locomover nesses ambientes. Portanto tendo um padrão pré-estabelecido, pode-se reduzir as ocorrências. Como podemos observar nas imagens as maneiras incorretas de construção (Figura 5 e Figura 6).

Figura 5- 2ª Avenida, Centro



Fonte: Dados produzido pelo autor (2019)

Figura 6- 2ª Avenida, Centro

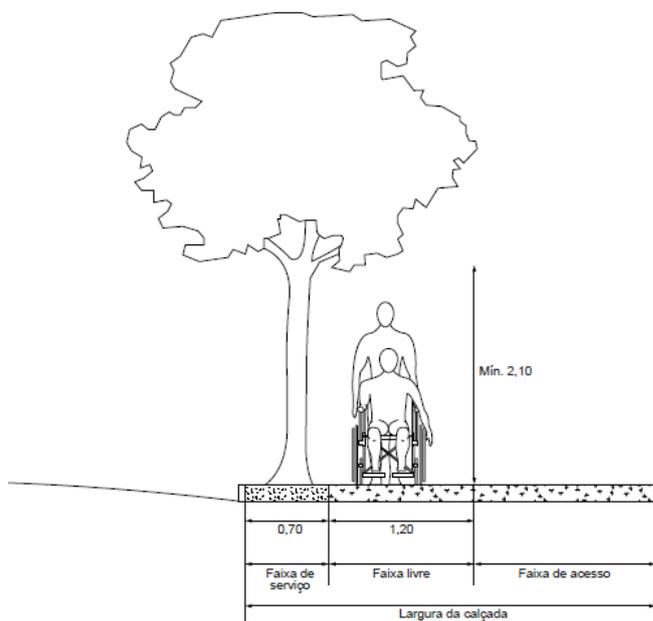


Fonte: Dados produzido pelo autor (2019)

Segundo a NBR 9050/2015, a largura da calçada pode ser dividida em três faixas de uso, conforme mostrado na figura 7:

- faixa de serviço: serve para acomodar o mobiliário, os canteiros, as árvores e os postes de iluminação ou sinalização. Nas calçadas a serem construídas, recomenda-se reservar uma faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m;
- faixa livre ou passeio: destina-se exclusivamente à circulação de pedestres, deve ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3 %, ser contínua entre lotes e ter no mínimo 1,20 m de largura e 2,10 m de altura livre;
- faixa de acesso: consiste no espaço de passagem da área pública para o lote. Esta faixa é possível apenas em calçadas com largura superior a 2,00 m. Serve para acomodar a rampa de acesso aos lotes limítrofes sob autorização do município para edificações já construídas.

Figura 7 – Faixas de uso da calçada



Fonte: NBR 9050/2015

Na cidade de Mineiros encontram-se elementos errados e certos, tanto por parte do proprietário do imóvel, pelo fato do não conhecimento das normas existentes no país, que os orienta sobre calçadas, quanto pela falta de fiscalização, pelo órgão público. (Figura 8 e Figura 9)

Figura 8 – Rua 11, Polivalente



Fonte: Dados produzido pelo autor (2019)

Figura 9 - Rua 11, Polivalente



Fonte: Dados produzido pelo autor (2019)

A falta de conscientização da população também é um ponto a se destacar, pois usam o passeio para colocar objetos que não seja na faixa de acesso. O mobiliário e/ou veículos precisam ser colocado de forma a não interferir na faixa livre de circulação de pedestres (figura 10 e figura 11).

Figura 10 – Rua 11, Polivalente



Fonte: Dados produzidos pelo autor (2019)

Figura 11 – Av. Ino de Rezende, Cruvinel



Fonte: Dados produzidos pelo autor (2019)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho procurou-se expor as dificuldades que os cidadãos enfrentam ao se locomover na cidade de Mineiros – GO, com a problemática da ausência de calçadas, buracos, pisos irregulares e escorregadios, falta de consciência dos demais usuários, espaço insuficiente para qualquer tipo de locomoção. As calçadas precisam garantir a mobilidade, acessibilidade, incluindo cidadãos com condições físicas, motoras e sensoriais.

Verificamos a falta de calçamento regular comprometendo o acesso à rampa, falta de calçada e deformidades em todo o passeio. Podemos observar também que em vários pontos da cidade existem calçadas com revestimentos incorretos, podendo acarretar vários incidentes por ser escorregadio, mesmo estando seco ou molhado. A falta de conscientização da população também é um ponto a se destacar, pois usam o passeio para colocar objetos que não seja na faixa de acesso. O mobiliário e/ou veículos precisam ser colocados de forma a não interferir na faixa livre de circulação de pedestres.

Sendo assim, esses fatos acontecem por não tem um plano diretor e um código de postura no município, que regulamenta os projetos de calçadas. De acordo com a Constituição Federal, art. 182 e disciplina específica nos arts. 39 a 42 da Lei Federal 10.257/01, autodenominada Estatuto da Cidade, cidades com população acima de 20 mil habitantes necessita de um plano diretor.

Segundo o IBGE Mineiros tem uma população de 52.964 habitantes, sendo obrigatório a implantação do plano diretor. A população está sendo prejudicada com a falta de fiscalização e informações do poder público, assim disputando espaço entre as ruas com veículos, pondo suas vidas em risco.

## REFERENCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS. **NBR 9050/2015: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, p. 55 – 74. 2015.

\_\_\_\_\_. **NBR 16537:2016: Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação**. Rio de Janeiro, 44 p. 2016.

**Guia prático para construção de calçadas**. Disponível em <[http://solucoesparacidades.com.br/wp-content/uploads/2012/08/Guia\\_construcao\\_calçadas.pdf](http://solucoesparacidades.com.br/wp-content/uploads/2012/08/Guia_construcao_calçadas.pdf)>. Acesso em 25 de março de 2019.

**MINEIROS.COM Localização & História**. Disponível <<http://mineiros.com/localizacao>>. Acesso em 25 mar 2019.

NUNES, R. B. & RODRIGUES, E. A. **Calçadas Públicas como Fator de Acessibilidade e Mobilidade Urbana na Cidade de Tefé-AM**. Revista: Perspectiva Geográfica, Marechal Cândido Rondon, 2017.

**Projeto Calçada Acessível: Guia para projetos de espaços públicos**. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável. Seropédica – RJ. 2012. Disponível em <<http://solucoesparacidades.com.br/wp-content/uploads/2013/04/Nova-Cartilha.pdf>>. Acesso em 25 de março de 2019.